



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 40, de 27 de março de 2023

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, a construção de banheiros, públicos, no Estádio Municipal da sede.

JUSTIFICATIVA

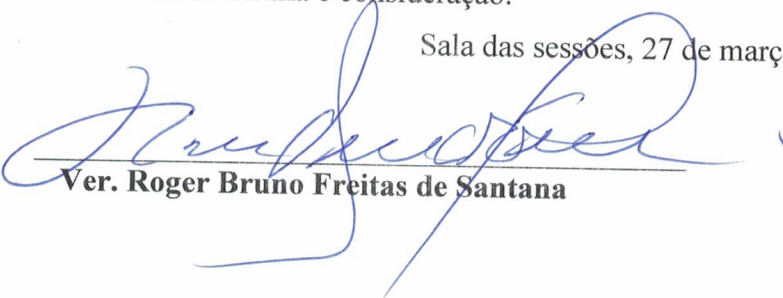
Os banheiros públicos são infraestruturas essenciais para cidades sustentáveis, assegurando não só o direito ao saneamento como também contribuindo na garantia do direito à cidade e à saúde. Ou seja, imobiliários que facilitam e incentivam a população frequentarem espaços públicos, em função do lazer¹.

Nesse sentido, a falta de banheiros, para torcidas e visitantes, no Estádio municipal, condiciona-os a buscarem alternativas em outros locais, quando não os afastam dos eventos, considerando a existência de sanitários apenas nos vestiários destinados aos atletas.

Diante disso, considerando inúmeros pedidos, inclusive de atletas, requer-se, do Plenário, apoio e aprovação, e com a mesma intensidade, ciência e providências, por parte do Executivo Municipal.

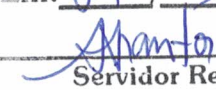
Oportunamente renovo votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 27 de março de 2023.


Ver. Roger Bruno Freitas de Santana

Recebido

Em: 27 / 3 / 2023


Servidor Responsável

¹ Disponível em: ondasbrasil.org/banheiros-publicos-o-direito-esquecido-na-universalizacao-do-saneamento. Acesso em 27 de março de 2023.